REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/17

Declaração de utilidade pública municipal à Associação Carnavalesca Big Bloco do Gueto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da utilidade pública municipal à Associação Cultural e Carnavalesca Big Bloco do Gueto, portadora do CNPJ nº 07.939.049/0001-53, com sede e foro na Rua Thomaz Gonzaga, nº. 242, sala 106, 1º andar, no bairro do Pernambués - CEP 41.100-000, nesta Capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Carnavalesca Big Bloco do Gueto, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2004, regendo-se pelo estatuto registrado em Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador.

A Associação tem como objetivo participar de manifestações populares, realizar Produção Musical, estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, com a realização Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares.

a) defender os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura;

b) fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social;

c) Estimular o espírito de solidariedade entre crianças e adolescentes, dando-lhes proteção de acordo com o Estatuto da Criança e do Menor Adolescente, garantindo a inclusão social;

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que dará utilidade pública a Associação que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.
TIAGO CORREIA